

TERMO ADITIVO Nº 058 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

**PROCESSO Nº** 2007-0.091.788-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”)** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM**.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM**. – PROREHOSP- PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/05/2020 a 31/05/2020**.

**VALOR TOTAL:** **R\$ 3.392.943,69** (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00 F. 00**



Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** (“AHM”), em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM** (“CEJAM” e, em conjunto com **AHM**, “**PARTES**”), qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/05/2020 a 31/05/2020**, com as atuais atividades assistenciais, do **PROEHOSP** e Orientando SUS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/05/2020 a 31/05/2020**, o valor total de **R\$ 3.392.943,69** (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), a título de custeio destinado ao PROEHOSP, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00 F. 00.




2.2. O valor do repasse para o período de **maio/2020** está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

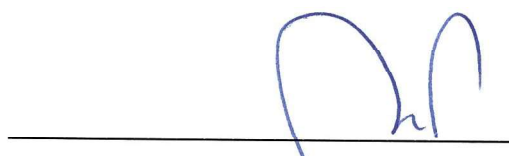
| DESEMBOLSO | Maio/20          | TOTAL            |
|------------|------------------|------------------|
| CUSTEIO    | R\$ 3.392.943,69 | R\$ 3.392.943,69 |

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

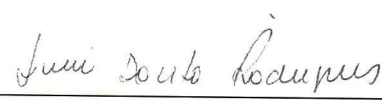
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Maio de 2020.

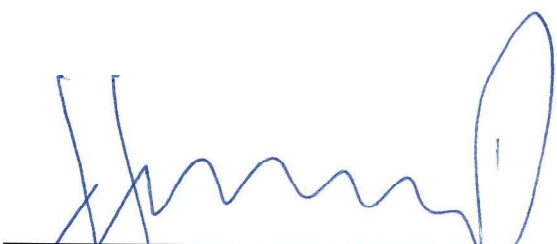
  
**MÁRIO SANTORO JUNIOR**  
 Gerente de Desenvolvimento Institucional.  
 Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" -  
**CEJAM**

  
**MAGALI VICENTE PROENÇA**  
 SUPERINTENDENTE  
 AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

**TESTEMUNHAS:**

  
 NOME: **Dra. Sueli D. Rodrigues**  
 Coordenadora  
 Gerência Técnica  
 OS CEJAM

CPF: 

  
 NOME: **José Guilherme Rocha Jr**  
 Chefe de Gabinete  
 Autarquia Hospitalar Municipal

  
**Alexandre Garcia D'Aurea**  
 Coordenação Jurídica/CEJAM  
 OAB/SP nº 167.596

